



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 390 — PABX (0122) 39-3111

DECRETO Nº 6.100, DE 10 DE março DE 1989

Revoga o Decreto nº 5882, de
02 de Março de 1988

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº
5882, de 02 de março de 1988, que concedeu permissão
de uso do tel. 32 6877, que constitui bem municipal, ao CVV - So
ciedade Samaritanos de Taubaté.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 1989,
3449 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

~~PREFEITO MUNICIPAL~~

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni -
pal de Taubaté, aos 10 de março de 1989.


EDEN FRANCISCO

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO

Em 14 / 03 / 89

D.F.C.